

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na Sede de Reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se a 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2022, presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo Fernando Mantuvamni. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os vereadores. Deu-se então a **ORDEM DO DIA**: o Primeiro-Secretário fez então, a leitura do Projeto de Lei nº 02/2022, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. Projeto de Lei nº 03/2022, que tem por finalidade *Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei 1.205/2010*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 011/2021, na folha nº 37. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 de janeiro de dois mil vinte e dois.